Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000155

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/22000155

Número / Ano	000155/2021
Data / Horário	22/03/2021 - 14:26:30
Ementa	Indica ao poder executivo que seja obrigatório o uso de equipamentos de proteção e segurança paras as secretarias de saúde, obras, agropecuária, serviços urbanos e limpeza pública. segurança pública e mobilidade urbana.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	81
Emitido por	Thais

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 081 /2021
Autoria: Nathália Silveira Braga

LIDO
22/03/21

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA PARA AS SECRETARIAS DE SAUDE, OBRAS, AGROPECUARIA , SERVICOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA, SEGURANCA PUBLICA E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, que seja obrigatório o uso de equipamentos de proteção e segurança para as secretarias acima citadas, com a finalidade de oferecer maior segurança e proteção para os funcionários que executam os trabalhos nessas secretarias, o uso obrigatório desses equipamentos previnem inúmeros tipos de acidentes de trabalho que possa ocorrer durante a realização de trabalhos, como por exemplo o trabalho com rede elétrica, capina ou roçada de ruas e valas, podendo ocorrer picadas de animais peçonhentos, entre tantos outros acidentes que podem ser evitados com o uso de equipamentos adequados a cada tipo de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade do uso desses equipamentos se da devido a necessidade de prevenção contra acidentes ocasionados por falta de equipamentos adequados nos trabalhos realizados. Podendo prevenir acidentes de grandes riscos e muitas das vezes fatais, são secretarias que realizam intensos trabalhos muitas das vezes de alto risco e periculosidades.

Certo de contar com apreciação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 22 de Março de 2021

Nathália Silveira Braga
Vereadora

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 60/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 23 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu

Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 42/2021, 76/2021 77/2021, 78/2021 de autoria do vereador Neto e as indicações nº 72/2021, 79/2021, 80/2021 e 81/2021, de autoria da vereadora Nathália Braga, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. De Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 3497/21
Em 24/03/21
Ass.: